



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

Dispõe sobre Concurso Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea, Estado da Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Número de Vagas: **20 (vinte) para provimento efetivo** conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.
- 1.2. O Concurso Público será realizado pela CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda., localizada na Rua Coronel César, 2007, 1º Andar - Bairro Piçarreira - Teresina - PI, empresa contratada através do Processo Administrativo N° 023/2024 - Dispensa N° 012/2024, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O concurso será de provas objetivas e provas objetivas e títulos para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II - Matemática.
- 1.4. O concurso será para provimento de Cargos Efetivos.
- 1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento efetivo encontra-se no Anexo I do Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão feitas *exclusivamente* pela *internet*.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 20 de agosto a 4 de setembro de 2024.
- 2.3. **Procedimentos para inscrição pela internet:**
 - 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de Várzea - PB no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17:00 h do dia 4 de setembro de 2024.
 - 2.3.2. Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada, em conta específica para arrecadação das taxas de inscrições do concurso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado com a CONSEP baixar as inscrições no sistema e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.

2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 4 de setembro de 2024 não serão aceitas, exceto se o prazo das inscrições for prorrogado.

2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.4. O presente Concurso Público será regido por este Edital e **a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.**

2.4.1. Qualquer cidadão poderá solicitar a impugnação do presente edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente fundamentado, através do formulário constante no Anexo V do presente edital.

2.4.2. O pedido de impugnação deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail concursovarzeapb2024@gmail.com.

2.5. O candidato poderá acompanhar as publicações do Concurso no site da empresa (www.consep-pi.com.br) ou solicitar informações referentes ao Concurso Público por e-mail (concursovarzeapb2024@gmail.com), ou ainda pelos telefones 86 981121640 / 86 9 99812866, no horário comercial, de segunda a sexta feira.

2.6. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.

2.7. As solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.3.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.8. A Comissão de Acompanhamento do Concurso publicará até dia **9 de setembro de 2024**, no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física, caso haver previsão legal, será publicada à parte. Caso não conste o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como tal foi indeferida e para tanto poderá, caso assim desejar, poderá entrar com recurso.

2.9. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que trata o item 2.8, o mesmo terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

2.10. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público pelo e-mail concursovarzeapb2024@gmail.com

2.11. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem **até dia 26 de agosto de 2024** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II - for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;

III - O cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;

IV - apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;

V - que a renda *per capita*/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)

VI - O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita*/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.11.1. A isenção de que trata o item 2.11 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo IX) contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II - Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

III - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

- a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;
 - b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;
 - c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
- 2.11.2. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail concursovarzeapb2024@gmail.com até o dia 26 de agosto de 2024.

3. DO CONCURSO

- 3.1. O concurso será de provas e provas e títulos.
- 3.2. O concurso versará sobre Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Legislação da educação e Legislação da Saúde, Fundamentos da Educação e Conhecimentos Específicos, conforme tabelas constantes no item 4.4.
- 3.3. O concurso será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ocorrer em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.
- 3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.
- 3.5. A Prova de Títulos será destinada aos candidatos aos cargos de Professores classificados nas provas objetivas até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas.

4. DAS PROVAS

- 4.1. A prova objetiva para os cargos de Professor será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 90 (noventa) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.4.5 deste edital.
 - 4.2. A prova objetiva para os demais cargos de caráter eliminatório valerá 100 (cem) pontos
 - 4.3. As provas objetivas serão realizadas dia **22 de setembro de 2024**, a partir das 8:00 h (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (8:00 h) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **16 de setembro de 2024**, na sede da Prefeitura de Várzea e no site www.consep-pi.com.br.
 - 4.4. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo, com 4 (quatro) alternativas por questão, tendo somente uma alternativa como correta:
 - 4.4.1. Ajudante de Obras, Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor Socorrista e Vigilante.
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	15	3,0	45
TOTAL	40		100

4.4.2. Agente Administrativo e Profissionais de Apoio às Crianças Especiais.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Raciocínio Lógico	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	15	3,0	45
TOTAL	40		100

4.4.3. Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Especialista Psiquiatra, Enfermeiro Plantonista, Psicólogo.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Raciocínio Lógico	10	2,0	20
SUS	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	40		100

4.4.4. Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Matemática

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Raciocínio Lógico	10	2,0	20
Conhecimentos pedagógicos e legislação educacional	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30
TOTAL	40		90

4.5. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas.

4.6. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

4.7. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.8. Não serão aceitos documentos em formato digital ou impressos em papel comum, mesmo que os mesmos apresentem QR code, código de barras ou número de autenticação.

4.9. O candidato que sair da sala de aplicação de provas encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público. O candidato só poderá sair da sala de aplicação de provas devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado. Os candidatos que se ausentarem da sala de aplicação de provas sem a devida autorização serão automaticamente desclassificados.

4.10. Durante a realização das provas não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógio digital, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.11. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Provas e a Folha Resposta, esta devidamente assinada, bem como assinar a folha de frequência.

4.12. A não assinatura na Folha de Frequência e no Cartão Resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.11, implicam na exclusão do mesmo do certame.

4.13. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 60 (sessenta) minutos para o seu término. O candidato que sair da sala de aplicação de prova antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por e-mail dentro do prazo recursal, conforme item 12.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

4.14. DA PROVA DE TÍTULOS

4.14.1. A prova de títulos será exclusivamente para os cargos de Professor, conforme item 3.5, e valerá no máximo 10 (dez) pontos distribuídos da seguinte forma:

Título	Pontos na área	Limite de Pontos
4.14.1.1. Doutorado na área pela qual está concorrendo	3,0	3,0
4.14.1.2. Mestrado na área pela qual está concorrendo	2,0	2,0
4.14.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1,0	1,0
4.14.1.4. Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, nos últimos 5 (cinco) anos contados até a data de início das inscrições, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	0,5	1,0
4.14.1.5. Tempo de Serviço no cargo efetivo ou contratado pelo qual está concorrendo. (um ano completo equivalente a um ponto)	1,0	3,0
Total		10

4.14.2. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço, conforme modelo constante no **Anexo VI**, quando se tratar de órgão público e deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos ou a quem são delegados poderes por ele, ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista, sendo esta válida após a comprovação da veracidade das informações que será feita pela Comissão Organizadora do Concurso Público. No caso de Cooperativas, os candidatos cooperados deverão apresentar a Ata que comprove tal situação. Não serão aceitos **DECLARAÇÕES** como comprovação de Tempo de Serviço.

4.14.3. Os títulos de que tratam o item 4.14.1, só serão aceitos contados da data de colação de grau do curso de **Licenciatura** exigido para o cargo, **mediante apresentação de Certificado de Conclusão do Curso, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC na qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item **deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Várzea, devidamente autorizado.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

4.12.4. A prova de títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos classificados conforme item 3.5 terão seus títulos avaliados.

4.12.5. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, utilizar o formulário constante no **Anexo VII** para envio de títulos, sob pena de não serem acatados.

4.12.6. Os Títulos de que tratam o presente item deverão serem enviados para o e-mail concursovarzrapb2024@gmail.com entre os dias 25 e 29 de outubro de 2024.

4.12.7. Informar no e-mail: ASSUNTO: Prova de Títulos e o Nome do Candidato.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no **Anexo III** do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que tenha atingido no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos e que forem classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.1.1. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem.

6.2. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate (o critério de desempate será utilizado em todas as etapas do concurso):

6.2.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;

6.2.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.2.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

6.2.4. Maior Pontuação na prova de conhecimentos regionais e gerais;

6.2.5. Maior Pontuação na prova de português;

7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no concurso;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;

- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*”;
- g) Gozar de boa saúde física e mental (Aptidão Física, Mental e Psicológica);
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Várzea/PB exclusivamente para este fim, devendo o candidato ao se apresentar na junta médica, deverá estar munido de: Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Eletrocardiograma, Sorologia para Lues, Glicemia em jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra) e exame toxicológico (exclusivo para vigilante).
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;
- j) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- k) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.
- l) Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

7.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Várzea - PB.

8. DA VALIDADE

8.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. As pessoas com deficiência serão asseguradas o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida. Serão disponibilizadas vagas para os cargos com 10 (dez) ou mais vagas.

9.2. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:

1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 2. Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) Comunicação;
 - b) Cuidado pessoal;
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

- c) Habilidades sociais;
 - d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) Saúde e segurança;
 - f) Habilidades acadêmicas;
 - g) Lazer;
 - h) Trabalho;
4. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 9.3. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 9.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, e enviar para o e-mail concursovarzeapb2024@gmail.com o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. Não serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de deficiência física.
- 9.5. A relação dos candidatos com pedido de Inscrição deferida como Deficiente Físico será publicada em relação à parte. Caso o nome do candidato não conste na citada relação é porque a mesma foi indeferida para tal condição.
- 9.6. O laudo deverá ser enviado até dia **4 de setembro de 2024** para o e-mail concursovarzeapb2024@gmail.com.
- 9.7. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **Anexo IV** do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.
- 9.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 9.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

9.10. O candidato portador de deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.

9.12. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.13. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO:

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógio digital, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.
 - b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Concurso Público;
 - d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público, Coordenador, Fiscal ou com a equipe auxiliar;
 - e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização ou quando solicitado pelo Fiscal de Sala ou Coordenador;
 - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
 - g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
 - h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

- i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.
- j) Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- k) Tenham parentes consanguíneos com os membros da Comissão Organizadora do Concurso até o terceiro grau.
- l) Durante a aplicação da prova tenha o seu celular tocado, independente do tipo de toque e que tenha ou não atendido ao mesmo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Será permitido às candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
- 11.3. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles ocasionados;
- 11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.
- 11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 11.6. Ao ingressar na sala de aplicação de provas o candidato deverá retirar a bateria do celular ou em caso de aparelhos que não tenham essa possibilidade, o candidato não deverá ingressar com o mesmo na sala de aplicação da prova.
- 11.7. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
 - 12.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site da CONSEP. Para obter outras informações sobre o Concurso o candidato deverá ligar para (86) 994085323, (86) 981121640 ou (86) 999812866,
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

de segunda a sexta, das 8:00 h as 12:00h e das 13:30 h as 17:00 h ou enviar solicitação para o email concursovarzeapb2024@gmail.com.

12.3. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP de cada uma das seguintes etapas do Concurso:

- a) Publicação do Edital;
- b) Publicação do Deferimento do Pedido de Inscrição;
- c) Publicação do Deferimento de Candidatos com Deficiência Física;
- d) Publicação do Gabarito Preliminar;
- e) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
- f) Publicação do Resultado das Provas de Títulos;
- g) Publicação do Resultado Final do Concurso.

12.3.1. Os recursos a que se refere o item 12.3, deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail concursovarzea2024@gmail.com. Não serão aceitos recursos via fax, enviados pelos correios ou para outro e-mail.

12.4. Os recursos deverão atender a todas as suas formalidades.

12.4.1. Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados e justificados.

12.4.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V** do presente Edital.

12.4.3. Somente serão aceitos os recursos durante o prazo recursal.

12.4.4. Os recursos que não atenderem aos requisitos anteriores não serão analisados.

12.4.5. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.4.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.5. A aprovação no Concurso assegurará o direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

- 12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos, que em caso de necessidades deverão ser utilizados obrigatoriamente os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.
- 12.8. Os documentos referentes ao concurso serão digitalizados (exceto as provas) e ficaram à disposição da Comissão do Concurso, sendo que os documentos físicos serão incinerados após 120 (cento e vinte dias) após a homologação do concurso.
- 12.9. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários e aleatoriamente, a qualquer momento, durante a realização das provas; excepcionalmente, por razões de segurança, outros procedimentos de vistoria além dos descritos poderão ser realizados em qualquer momento durante a aplicação da prova.
- 12.10. Os candidatos aprovados serão lotados conforme opção por ocasião da inscrição no Concurso e de acordo com as vagas previstas no Anexo I.
- 12.11. O cronograma do concurso consta no **Anexo IX**, podendo o mesmo ser modificado pela banca.
- 12.12. O valor da Taxa de Inscrição e carga horária encontra-se no **Anexo II**.
- 12.13. A lotação dos candidatos aprovados e convocados será a critério da administração.
- 12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 12.15.** Questões rasuradas, sem respostas, ou com mais de uma alternativa marcada serão anuladas.
- 12.16.** As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo VIII do presente edital.
- 12.17. As folhas resposta devem ser preenchidos conforme exemplo contido na mesma (o espaço referente à letra deve ser todo preenchido. Não serão consideradas as marcações com “X” ou “.” caso a leitora não faça a leitura automática).

Várzea (PB), 15 de agosto de 2024

Otoni Costa de Medeiros
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS
NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	PCD
01	Ajudante de Obras	Ensino Fundamental Incompleto.	01	0
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto.	03	0
03	Condutor Socorrista	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira de Habilitação D e Curso de Qualificação. <i>(Modificado pelo segundo termo aditivo)</i>	01	0
04	Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto. <i>(Modificado pelo segundo termo aditivo)</i>	01	0
Total de Vagas			06	0

NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ TÉCNICO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	PCD
05	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	01 <i>(Modificado pelo primeiro termo aditivo)</i>	01
06	Profissional de Apoio às Crianças Especiais	Ensino Médio Completo.	04	0
Total de Vagas			05	01

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	PCD
07	Médico Clínico Geral Plantonista	Ensino Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional da Categoria.	02	0
08	Médico Clínico Psiquiatra	Ensino Superior em Medicina + Registro	01	0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

		no Conselho Regional da Categoria + Registro de Qualificação de Especialização.		
09	Enfermeiro(a) Plantonista	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente.	01	0
10	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente. <i>(Modificado pelo primeiro termo aditivo)</i>	01	0
11	Professor de Educação Básica I	Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.	02	0
12	Professor de Educação Básica II - Professor de Matemática	Curso Superior em Licenciatura Plena em Matemática e/ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas e Habilitação em Matemática.	01	0
Total de Vagas			08	0

- PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TOTAL GERAL DE VAGAS: *(Modificado pelo primeiro termo aditivo)*

Grau de Escolaridade	Vagas Provento Efetivo	PCD	Total
Nível Fundamental	06	0	06
Nível Médio	05	01	06
Nível Superior	08	0	08
TOTAL GERAL	19	0	20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO II
Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento	Carga Horária	Taxa de Inscrição
01	Ajudante de Obras	R\$ 1.412,00	40h	R\$ 72,33
02	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.412,00	40h	R\$ 72,33
03	Condutor Socorrista	R\$ 1.500,00	40h	R\$ 72,33
04	Vigilante	R\$ 1.412,00	40h	R\$ 72,33
05	Agente Administrativo	R\$ 1.412,00	40h	R\$ 92,33
06	Profissional de Apoio às Crianças Especiais	R\$ 1.412,00	40h	R\$ 92,33 (Modificado pelo primeiro termo aditivo)
07	Médico Clínico Geral Plantonista	R\$ 1.000,00 por plantão	Plantão /12 horas	R\$ 119,50
08	Médico Clínico Psiquiatra	R\$ 1.000,00 por plantão	Plantão /12 horas	R\$ 119,50
09	Enfermeiro(a) Plantonista	R\$ 250,00 por plantão	Plantão /24 horas	R\$ 119,50
10	Psicólogo	R\$ 3.000,00	30h	R\$ 119,50
11	Professor de Educação Básica I	R\$ 3.830,96	30h	R\$ 119,50
12	Professor de Educação Básica II - Professor de Matemática	R\$ 3.830,96	30h	R\$ 119,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO III
OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa
Nível Fundamental
Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado
Nível Médio
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não - verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, numerais, interjeições, artigos e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica e uso da crase. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia.
Nível Superior
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não - verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, numerais, interjeições, artigos e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Oração Subordinada substantiva; Oração Subordinada adjetiva; Oração Subordinada adverbial. Ortografia: acentuação gráfica e uso da crase. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia.
Conhecimentos Regionais
Várzea PB - Geografia local e regional, História local e regional, Cultura local e regional, Política local e regional, atualidades local e regional.
Conhecimentos Gerais
O Brasil e o Mundo - Atualidades na Política e Finanças. Os últimos acontecimentos na Europa, América do Sul e Estados Unidos. Noções de Direito Constitucional e Administrativo; Atualidades; Segurança Pública; Meio ambiente; Desigualdade social; Imigração; Educação inclusiva.
Raciocínio Lógico para os níveis médio e superior



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

Fundamentos do Raciocínio Lógico: proposição lógica; sentenças abertas, sentenças fechadas, sentenças interrogativas, sentenças exclamativas, sentenças imperativas e sentenças paradoxais. Princípios do Raciocínio Lógico: princípio da identidade, princípio da não-contradição, princípio do terceiro excluído. Tabelas verdade; equivalência lógica; Leis de Morgan – negação lógica. Sequência Lógica. Lógica de argumentação.

Conhecimento do SUS

Sistema Único de Saúde. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, 8.142, Lei Nacional 11.350/2006); Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios. Política Nacional de Humanização do SUS – Humaniza SUS; Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil.

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996). Base Nacional Comum Curricular. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2023. Alfabetização e Letramento. 5. Fundamentos da Educação.

NÍVEL FUNDAMENTAL

Conhecimentos Específicos

Vigilante (adicionado pelo primeiro termo aditivo)

Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público.

Condutor Socorrista

Legislação de Trânsito: Conceitos e definições. O motorista cidadão: procedimentos e atitudes, respeito ao passageiro. Normas gerais de circulação e conduta (capítulo III), regras de circulação, regras de ultrapassagem, regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação das infrações (capítulo XV). Penalidades e medidas administrativas (capítulo XVI e XVII). Equipamentos obrigatórios. Sinalização: tipo de sinalização (capítulo VII e anexo III), placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinalização sonora, gestos, dos crimes de trânsito (cap. XIX) . Noções de proteção ao meio ambiente e cidadania. Direção defensiva. Mecânica básica. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações e fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo

Auxiliar Operacional de Serviços Gerais

Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da limpeza pública. Conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Preparo e conservação de alimentos; Manipulação de alimentos; Higiene pessoal; Instalações e equipamentos da cozinha; Alimentos perecíveis e não perecíveis; Noções de prevenções de acidentes no trabalho.

Ajudante de Obras

Conhecimento de ferramentas; Normas de segurança; Conhecimento de metragem linear; Cubicagem; Conhecimento de materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Específicos

Agente Administrativo

Geral: Protocolo: atribuições e competências; protocolo de envio e recebimento, distribuição. Documentação: classificação, lançamentos e registros. Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização. Estoque de material: conceito, controle de quantidade, tipo. Redação Oficial: conceito; características; pronomes de tratamento; normas para elaboração; Conceitos básicos de Internet, navegadores e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

Correio. Atendimento ao Público. Relações Humanas e Interpessoais (atendimento). Relações humanas no trabalho. Postura Pessoal e Profissional. Ética Profissional/Ética no Serviço público. Disciplina na execução dos trabalhos. Formas de tratamento. Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Funções da administração pública. Atos Administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, poder de polícia. Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo e fundamentos da Republica. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Noções gerais de atendimento ao público e relações interpessoais do trabalho.

Profissional de Apoio à Criança Especial

Constituição Federal 88: Da Assistência Social. Lei Orgânica do Município-capítulo da Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Estatuto da Criança e do Adolescente: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática do ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar. Do acesso à justiça da infância e da Juventude.

NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Específicos

Enfermeiro(a) Plantonista

Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico. Reforma Sanitária. Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas. Diagnóstico de Saúde / territorialização. Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização). Vigilância



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

à Saúde: Processo saúde-doença. Bioética: Conceito, finalidade e princípios. Enfermeiro: Evolução histórica da saúde pública. Níveis de Prevenção da doença. Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Saúde Mental e o CAPS. Processo de Trabalho em saúde; Planejamento Organização e Gerência de Serviços de Saúde. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro. Código de Ética. (Lei do Exercício Profissional.). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso e Resolução nº. 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Psicólogo

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Médico Clínico Geral Plantonista

Clinica Médica (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Mellito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helminthos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratórias Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septicemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, ph vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando ácido acético e exame de Papanicolau (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000

CNPJ: 08884066000101

gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiocotografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispneia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal /insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral. Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia Médica: Sexologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense: conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas. Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epilético, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermite e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos. Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infeciosas no Adulto na Criança: Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Febre Reumática e Endocardites Infeciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

Médico Especialista - Psiquiatra

Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, sensopercepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema.

Professor de Educação Básica I

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou Lei nº 9.394/1996; Legislação relativa à educação inclusiva; Teorias da aprendizagem; Didática; Avaliação da aprendizagem; Metodologias ativas; Gamificação: princípios e estratégias; Educação e tecnologias: O novo ritmo da informação; Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Alfabetizar; A prática educativa: como ensinar; Jogos para estimulação das múltiplas inteligências.

Professor de Educação Básica II - Matemática



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

Álgebra: conjunto - conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica;. trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.

ANEXO IV

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa com Deficiência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2024

Município: Várzea - PB

Nome do Candidato: _____

N.º da inscrição: _____ **Cargo:** _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento **LAUDO MÉDICO** com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou **TRATAMENTO ESPECIAL**

() **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de **LAUDO MÉDICO** com CID junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO: Edital 001/2024
PREFEITURA DE VÁRZEA- PB

Nome _____ do

Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

Cargo: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

Tipo de Recurso	Referente a Prova Escrita
Contra o Edital	N.º da(s) questão (ões):
Contra Indeferimento de Inscrição	
Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
Contra a Pontuação da Prova Objetiva	Resposta Candidato:
Contra a Pontuação da Prova de Títulos	

1.1 Justificativa do candidato - Razões do Recurso

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e numero de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por e-mail conforme previsto no edital.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

Anexo VI
Modelo de Certidão de Tempo de serviço
(Timbre do órgão Emissor)

Órgão Expedidor				
Nome do Servidor				
Data de Nascimento	de	Data de Admissão	Data de Demissão	Cargo
Lotação				
Período compreendido nesta certidão				
Fonte de Informação				

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FREQUÊNCIA

ANO	DEDUÇÕES						Tempo Líquido
	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Suspensão	Outras	Soma	
Soma do Tempo Líquido							
Certifico que, no período acima referido, o(a) interessado(a) conta com efetivo exercício o tempo líquido de dias.							
Lavrei a Certidão em / /				Visto do Dirigente do órgão competente em			
.....				/ /			
Chefe do Departamento de Pessoal						



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

Comissão Examinadora do Concurso Público
Prefeitura Municipal de Várzea
Várzea - PB

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme sub-item 4.14.1 do Edital.

01- Nome de candidato: _____;

02- N.º de Inscrição: _____;

03- Cargo: _____;

04- Número de Documentos Entregues _____;

05- Núm. de Folhas: _____;

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

07- Tabela a ser preenchida pelo candidato.

MARQUE A QUANTIDADE DOCUMENTOS E NÚMERO DE PONTOS SOLICITADOS:

Especificação Títulos	PONTOS		
	P. área	Quant.	Total
Doutorado na área pelo qual está concorrendo	3,0		
Mestrado na área pelo qual está concorrendo	2,0		
Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo	1,0		
Participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, desde que relacionados com o cargo pelo qual fez a opção no ato da inscrição com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e datados nos últimos cinco anos, contados até a data da abertura das inscrições.	0,5		
Tempo de Serviço no cargo pelo qual está concorrendo	0,1		
TOTAL DE PONTOS			

Pontuação solicitada pelo candidato: _____;

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____;

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (adicionado pelo primeiro termo aditivo)

Agente Administrativo - Protocolizar processos e documentos nas repartições públicas, registrando entrada, saída e movimentação; Preparar fichários e/ou índices de acordo com orientação recebida; Auxiliar no arquivamento de processo e documentos e papel em geral, bem como, nas tarefas de registro de dados em fichas ou outros processo de controle e pesquisa em arquivo; Auxiliar nos trabalhos de coletas e registro de dados pertinentes as atividades do setor; executar tarefas com uso de equipamento de informática relacionada com as atividades do setor de trabalho; Identificar, qualificar e registrar pacientes para fins de atendimento médico e hospitalar de acordo com a orientação recebida; Receber, registrar e anexar o prontuário médico, fichas clínicas, laudos de exames, bem como, qualquer documentação semelhante, de acordo com normas predeterminadas; Preparar mapas de frequência de pessoal comunicando as alterações ocorridas; Auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente; Distribuir o material de consumo de acordo com normas pré-determinadas, exercer atividades de secretariado em escolas, creches, postos de saúde e outras repartições públicas.

Ajudante de Obras - efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais, escavar valas e fossas, misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas, Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Auxiliar de Serviços Gerais - Orientar, supervisionar e, quando necessário, executar os serviços de limpeza das dependências e instalações de edifícios públicos municipais; verificar, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabem conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; levar correspondência aos Correios e apanhar aquelas enviadas à caixa postal; efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da Prefeitura/e/ou setores, levando e apanhando documentos; fazer serviços de limpeza e merenda em creches e escolas municipais; fazer serviços de limpeza e serviços em postos de saúde e outras unidades do município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000

CNPJ: 08884066000101

Condutor Socorrista - Atuar na Central Radioperador e controlador nas Unidades Móveis como condutor-socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Atuar como radioperador e controlador de frota na central de regulação; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Enfermeiro, Enfermeiro (ESF) e Enfermeiro Plantonista - Elaboração do plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e docentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, de acordo com os recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os serviços que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação.

Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral (ESF) e Médico Especialista- Examinar o paciente utilizando os instrumentos adequados; requisitar exames subsidiários; faz encaminhamento de pacientes e especialidades quando julgar necessário; analisa e interpreta resultados de exames; mantém o registro sobre os pacientes; atende urgências; presta pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orienta a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participa da equipe médica-cirúrgica quando necessário ou designado pela chefia imediata; zela pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunica a seu superior imediato qualquer irregularidade; participa de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

projetos de treinamento e programas educativos; cumpre e faz cumprir as normas do empregador; propõe normas e rotinas relativas à sua área de competência; classifica e codifica doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; mantém atualizados os registros das ações de sua competência; faz pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Psicólogo, Psicólogo (NASF) e Psicólogo (PAIF) - Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas; acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura; avaliar comportamento individual, grupal e institucional; aprofundar o conhecimento das características individuais, das situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico.

Profissional de Apoio às Crianças Especiais - Atribuições: Apoiar os alunos que não possuem independência nas atividades de alimentação, de higiene, de locomoção e outras atividades correlacionadas que necessitam de eliminação de barreiras que impossibilitem a sua autonomia; Acompanhar todo aluno com deficiência ou com hipótese diagnóstica que necessita de algum tipo de auxílio ou suporte no ambiente escolar, possibilitando a efetiva inclusão; Ajudar os alunos a realizar as tarefas, zelar pela segurança de todos, observar possíveis alterações de comportamento; Cuidar para que a relação entre os alunos seja saudável; Ministrando atividades lúdicas e escolares aos alunos; Administrar os medicamentos, mediante prescrição médica, requerimento dos responsáveis e apresentação do medicamento; Auxiliar os estudantes nas refeições; Auxiliar na higiene corporal; Auxiliar os alunos na escrita/digitação; Ajudar nas brincadeiras; Documentar as ocorrências e encaminhá-las ao gestor; Supervisionar a saída dos alunos ao final do período; Participar das reuniões, dos eventos, de planejamentos e das formações que são oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou pela própria Escola; Auxiliar os alunos em seus cuidados da vida diária e prática.

Professor – Todos os Cargos Do Magistério - Elaborar planos/planejamento de aulas, de acordo com o currículo escolar; aplicar e corrigir provas; trabalhar atividades metodológicas diversificadas, a partir dos princípios da interdisciplinaridade e da contextualização cumprir o programa estabelecido; preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; desenvolver atividades recreativas e culturais; avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno, tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; comunicar aos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB

R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000

CNPJ: 08884066000101

responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; participar de reuniões junto à Secretaria Municipal da Educação; promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; organizar as festividades da escola; zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar, Contribuir qualitativa e quantitativamente para melhorar o rendimento escolar, visando reduzir os índices de **EVASÃO E REPETÊNCIA E AUMENTAR OS ÍNDICADORES DO IDEB.**

Vigilante - Monitorar o acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações, estacionamento indevido de veículos e permanência de pessoas inconvenientes; fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local; fiscalizar o estacionamento de veículos em passeios, calçadas, praças e outros locais sob sua jurisdição; policiar logradouros e outras áreas de responsabilidade da Prefeitura, a fim de evitar depreciações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal; articular-se imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidade na área sob sua jurisdição; abordar indivíduos em atitudes suspeitas com relação a outras pessoas ou coisas alheias, encaminhando-os à autoridade policial; registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; zelar por sua aparência pessoal e pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO IX
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO

A
Banca do Concurso de Várzea
VÁRZEA - PARAÍBA

EDITAL N° 001/2024

Pelo _____, presente, _____ eu,

titular do Documento de Identidade n°. _____, _____, CPF n°. _____,
_____, Número de Identificação Social - NIS
_____, com endereço na (o)
_____, Bairro _____, Cidade:

_____, Estado: _____, Cep _____, **REQUEIRO**, na forma do item 2.11.1 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

- Candidato com limitação financeira.
 Estar cadastrado no CadÚnico.
(anexar documentos solicitados no item 2.11.1)

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital.

Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto n° 83.936, de 6 de setembro de 1979.

NIS/CadÚnico: _____.

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

ANEXO X

ATIVIDADE	DATA
01. Envio do Edital para a Comissão Organizadora do Concurso	19.07.2024
02. Publicação do Extrato do Edital no Diário Oficial	07.08.2024
03. Período de inscrição.	20.08.2024 a 04.09.2024
04. Período de solicitação de isenção	20.08.2024 a 26.08.2024
05. Publicação das isenções deferidas/indeferidas (modificado pelo segundo termo aditivo)	29.08.2024
06. Prazo de recursos das isenções indeferidas (modificado pelo segundo termo aditivo)	02.09.2024
07. Publicação do resultado dos recursos contra as isenções indeferidas (modificado pelo segundo termo aditivo)	03.09.2024
08. Divulgação da relação dos candidatos inscritos (inscrições homologadas)	09.09.2024
09. Prazo para apresentação de recursos das inscrições não homologadas	10.09.2024 a 11.09.2024
10. Publicação das inscrições homologadas após julgamento dos recursos	12.09.2024
11. Publicação com os locais de provas.	16.09.2024
12. Aplicação das provas Objetivas.	22.09.2024
13. Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar).	23.09.2024
14. Prazo para Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas.	24.09.2024 a 25.09.2024
15. Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.	04.10.2024
16. Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas	07.10.2024
17. Divulgação do Resultado das Provas Objetivas (preliminar)	08.10.2024
18. Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva	09.10.2024 a 11.10.2024
19. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva	15.10.2024
20. Divulgação da relação dos aprovados e classificados (exceto Professores)	17.10.2024
21. Divulgação da relação dos classificados para os cargos de	18.10.2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – PB
R. Manoel Dantas de Medeiros, 74-130, Várzea - PB, 58620-000
CNPJ: 08884066000101

Professores aptos a participarem da Prova de Títulos	
22. Prazo para entrega da Prova de Títulos (SÓMENTE PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSOR)	25.10.2024 a 29.10.2024
23. Divulgação do Resultado das Provas de Títulos	01.11.2024
24. Prazo para interposição de Recursos contra a prova de Títulos	04.11.2024 a 05.11.2024
25. Divulgação do Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	07.11.2024
26. Divulgação do Resultado Final do Concurso (prova Objetiva e de Títulos)	11.11.2024
27. Divulgação do Resultado Final do Concurso no Diário Oficial	13.11.2024
28. Homologação do Resultado Final do Concurso	20.11.2024